



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 13 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE IPAMERI DO DIA 18/05/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª
LEGISLATURA**

No décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, com início às 15h05min, realizou-se a décima terceira Sessão Extraordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**, **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano**. Registra-se ausência do Vereador **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos"*. Passou-se, então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Extraordinária de nº 12/2023, de 12/04/2023. Aprovada. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 052/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Institui o Programa de Recuperação Fiscal da Fazenda Pública – REFIS 2023 do Município de Ipameri-GO e dá outras providências"*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 050/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Dispõe sobre a regulamentação dos programas, serviços e projetos em âmbito municipal – Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Serviço de Convivência e*



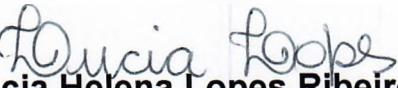
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

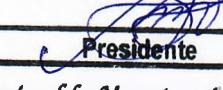
Ipameri-GO, 18 de maio de 2023.

Fortalecimento de Vínculo (SCFV), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Programa Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal/PBF e autoriza a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de suas respectivas implantações e dá outras providências". Aprovado. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para juntos participarem da 14ª Extraordinária, logo após o término desta. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão às 15h10min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho) e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes) e Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem).xx


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente


Lúcia Helena Lopes Ribeiro
1ª Secretária


Daniel Martins da Silva
2º Secretário

APROVADO	
Em:	18/05/23
Sessão:	14ª Extraordinária
	
Presidente	


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente